



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



## LEI Nº 1.444/2024

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 938/2019, QUE DEFINE LOCALIZAÇÃO DE BAIRROS A E ESTABELECE AS NOMENCLATURAS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA”.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, oriunda do processo administrativo Nº 4482/2024:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 938, de 03 de abril de 2019 nos seguintes termos

I. No Bairro Alegre: a exclusão da Rua Projetada 01 e inclusão da Rua Pedro José Filho.

II. No Bairro Alegre: a exclusão da Rua Projetada 02 e inclusão de Rua Jose Manoel Filho.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições anteriores vigentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO